



## **Fux admite herdeiros de Lobato como assistentes em ação por racismo**

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, relator do Mandado de Segurança 30.952, deferiu o ingresso de Joyce Campos Kornbluh e Jerzi Mateusz Kornbluh, herdeiros do escritor Monteiro Lobato, como assistentes processuais. Conforme previsto no artigo 50 do Código de Processo Civil.

O pedido de assistência fundou-se, segundo seus autores, “na tutela de um bem jurídico maior, a preservação da cultura e da história literária de nosso país”. Ao deferi-lo, o ministro levou em conta a qualidade de herdeiros e de detentores dos direitos autorais da obra de Lobato, “circunstância que poderá acarretar efeitos jurídicos e patrimoniais”.

No mesmo despacho, o relator do MS 30.952 negou o ingresso como assistentes do Instituto Afrobrasileiro de Ensino Superior e de Francisco de Assis: Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos (Faecidh), “tendo em vista que seus interesses estão no mesmo plano da sociedade brasileira e, portanto, desvinculados de caráter jurídico ou patrimonial”.

A obra *Caçadas de Pedrinho*, do escritor Monteiro Lobato, é questionada no MS pelo Instituto de Advocacia Racial (Iara) e pelo professor Antônio Gomes da Costa Neto por suposto conteúdo de estereótipos racistas. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

### **Date Created**

12/10/2012